

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVALIDAÇÃO

Processo nº 6025.2021/0028126-7

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, e no inciso III, do art. 48-A, da Lei Municipal nº 14.141/2006, acrescido pela Lei Municipal nº 14.614/2007, bem assim a Portaria nº 29/2020-SMC/G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, CONVALIDO a autorização do aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 104.739/2021 e seu Anexo (056546533/056546536), firmado com Francisco de Assis Caparina (CPF nº 012.817.298-33) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 056490280, por intermédio de LUIZ FERNANDO VICENTE PRODUCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.913/0001-54, cujo objeto é a realização do Espetáculo Musical / Show - Timbalatina - Natal Luz, com a finalidade de alterar para o dia 26/12/21 a apresentação originalmente programada para o dia 18/12/2021, conforme anuência do contratado (056586439), e a manifestação apresentada pela unidade requisitante (056586475), mantidas as demais condições pactuadas.

CONVALIDAÇÃO

Processo nº 6025.2021/0027855-0

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, e no inciso III, do art. 48-A, da Lei Municipal nº 14.141/2006, acrescido pela Lei Municipal nº 14.614/2007, bem assim a Portaria nº 29/2020-SMC/G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, CONVALIDO a autorização do aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 10.4726/2021 e seu Anexo (056546295/056546300), firmado com Henrique dos Santos Neto (CPF nº 249.501.268-06) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 056344659, por intermédio de LUIZ FERNANDO VICENTE PRODUCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.913/0001-54, cujo objeto é a realização do Espetáculo Musical / Show - Henrique Santos - Natal Luz, com a finalidade de alterar para o dia 26/12/21 a apresentação originalmente programada para o dia 18/12/2021 (sendo o pagamento realizado no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento), conforme anuência do contratado (056586245), e a manifestação apresentada pela unidade requisitante (056586272), mantidas as demais condições pactuadas.

CONVALIDAÇÃO

Processo nº 6025.2021/0027861-4

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, e no inciso III, do art. 48-A, da Lei Municipal nº 14.141/2006, acrescido pela Lei Municipal nº 14.614/2007, bem assim a Portaria nº 29/2020-SMC/G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, CONVALIDO a autorização do aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 10.4588/2021 e seu Anexo (056542999/056543023), firmado com Gilson Caetano (CPF nº 104.266.308-40), nome artístico "Dj Pica Pau", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 056346603, por intermédio de LUIZ FERNANDO VICENTE PRODUCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.913/0001-54, cujo objeto é a realização do Espetáculo Musical / Show - DJ Pica Pau - DJ Pica Pau - Natal Luz, com a finalidade de alterar para o dia 26/12/21 a apresentação originalmente programada para o dia 18/12/2021, conforme anuência do contratado (056585928), e a manifestação apresentada pela unidade requisitante (056585967), mantidas as demais condições pactuadas.

CONVALIDAÇÃO

Processo nº 6025.2021/0027830-4

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, e no inciso III, do art. 48-A, da Lei Municipal nº 14.141/2006, acrescido pela Lei Municipal nº 14.614/2007, bem assim a Portaria nº 29/2020-SMC/G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, CONVALIDO a autorização do aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 104.626/2021 e seu Anexo (056544550/056544628), firmado com Douglas Fernandes Pereira (CPF nº 092.210.928-10) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 056334730, por intermédio de LUIZ FERNANDO VICENTE PRODUCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.913/0001-54, cujo objeto é a realização do Espetáculo Musical / Show - Samba do Glicério - Natal Luz, com a finalidade de alterar para o dia 26/12/21 a apresentação originalmente programada para o dia 18/12/2021, conforme anuência do contratado (056602190), e a manifestação apresentada pela unidade requisitante (056602261), mantidas as demais condições pactuadas.

CONVALIDAÇÃO

Processo nº 6025.2021/0027767-7

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, e no inciso III, do art. 48-A, da Lei Municipal nº 14.141/2006, acrescido pela Lei Municipal nº 14.614/2007, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, CONVALIDO a autorização do aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 104.686/2021 e seu Anexo (056545636, 056545643), firmado com Maria Bernadete Raimundo (CPF nº 606.839.538-34), nome artístico "Bernadete", conforme a Declaração de Exclusividade (056313120), por intermédio de LUIZ FERNANDO VICENTE PRODUCOES, inscrito no CNPJ sob o nº 05.841.913/0001-54, cujo objeto é Espetáculo Musical / Show - Bernadete - Natal Luz, para alterar para o dia 26/12/2021 a apresentação originalmente programada para o dia 18/12/2021, mantido o local da prestação do serviço, conforme anuência da contratada (056585135), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (056585253), mantidas as demais condições pactuadas.

CONVALIDAÇÃO

Processo nº 6025.2021/0028063-5

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, e no inciso III, do art. 48-A, da Lei Municipal nº 14.141/2006, acrescido pela Lei Municipal nº 14.614/2007, no uso da compe-

tência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, CONVALIDO a autorização do aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 104.720/2021 e seu Anexo (056546185, 056546200), firmado com Maria Izabel da Silva Barnabe (CPF nº 399.660.438-61), líder do Grupo, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade (056449601), por intermédio de LUIZ FERNANDO VICENTE PRODUCOES, inscrito no CNPJ sob o nº 05.841.913/0001-54, cujo objeto é Espetáculo Musical / Show - KWC Brasil - A MÚSICA BRASILEIRA ATRAVÉS DO KARAOKÊ - Natal Luz, para alterar para o dia 26/12/2021 a apresentação originalmente programada para o dia 18/12/2021, mantido o local da prestação do serviço, conforme anuência da contratada (056601200), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (056601285), mantidas as demais condições pactuadas.

CONVALIDAÇÃO

Processo nº 6025.2021/0028095-3

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, e no inciso III, do art. 48-A, da Lei Municipal nº 14.141/2006, acrescido pela Lei Municipal nº 14.614/2007, bem assim a Portaria nº 29/2020-SMC/G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, CONVALIDO a autorização do aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 104744/2021 e seu Anexo (056546591/056546600), representativo do ajuste, firmado com Robson Silva de Moraes (CPF nº 430.801.458-10), líder do Grupo Samba da Quebrada, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de LUIZ FERNANDO VICENTE PRODUCOES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.913/0001-54, para alterar a data do evento para o dia 26 de dezembro de 2021, conforme anuência do contratado (056601684), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (056601783), mantidas as demais condições pactuadas.

INTIMAÇÃO

Processo nº 6025.2021/0025160-0

I. - Tendo em vista o noticiado nos autos do processo de pagamento nº 6025.2021/0025160-0 e o disposto no Artigo 54 e seguintes do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica a empresa 99 TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.033.552/0001-61, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da publicação desta intimação, pela ocorrência da seguinte infração contratual:

Base Contratual - "10.2.4: Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:"

Tabela 2: Grau 2 - 2,0% do valor da medição do mês

Tabela 3: Item 16 "deixar de" Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato. - Grau: 2 - Incidência: Por ocorrência e por dia, do Termo de Contrato nº 017/SMC-G/2017..

A multa pela infração apontada soma o valor de R\$ 402,04 (quatrocentos e dois reais e quatro centavos), conforme cálculo elaborado pela contabilidade (SEI 056705063).

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2021/0028159-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (056517961), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: REGINA ELIAS DA COSTA (CPF nº 373.175.228-05), nome artístico "Ziza"

OBJETO: Intervenção artística Graffiti: Mural da Memória e Ancestralidade (4 painéis)

DATA/PERÍODO: 23, 26, 28 e 30/12/2021, conforme proposta/cronograma (056517111).

LOCAL: Praça Sete Jovens. Rua Expedito Armando Cardoso de Mello - Jardim Elisa Maria, São Paulo - SP, 02873-630

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

Valor unitário de cada painel: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.376.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 76.400/2021 (056586776).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Miguel Atticciati Prata, RF 879.405.7, e como substituto, Ilton Toshiaki Hanashiro Yogi, RF 800.116.2.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2021/0028303-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (056667344), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADOS:

Nome: JOABE DE FREITAS REIS, Nome Artístico: JOABE REIS, CPF: 134.499.717-19;

Nome: SANDRO SILVA COIADO, Nome Artístico: SANDRO COIADO, CPF: 306.503.388-71;

Nome: ISABEL CRISTINA TEODORO FILARDIS, Nome Artístico: ISABEL FILLARDIS, CPF: 011.895.517-99;

E os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade (056667049, 056667137 e 056667272), por intermédio de SHIRLEY NAYARA CAMPOS 01420074121, inscrita no CNPJ sob o nº 30.595.360/0001-44.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - (AFROFUTURISTIC LOUNGE)

DATA/HORÁRIO: 22/12/2021, totalizando 3 apresentações, conforme proposta/cronograma (056667049, 056667137 e 056667272) e plano de trabalho (056666905).

LOCAL: Rua Rui Barbosa, 153 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01326-010

VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

JOABE REIS, R\$ 12.000,00

ISABEL FILLARDIS, R\$ 12.000,00

ULTRA SOUL, R\$ 35.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 77.515/2021 (056705532).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Nelson de Souza Lima RF 649.452.8 e, como substituto, Luiz Carlos Sendor Junior RF 739.603-1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2021/0027688-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (056614438), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Valdemir Pereira Cardoso (CPF nº 318.211.018-71), nome artístico " Opni ", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 056614408, por intermédio de CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BREAKING, inscrita no CNPJ sob o nº 33.288.363/0001-23.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - (Quadro Negro nas escolas: minha escola é um museu).

DATA/PERÍODO: 22/12/2021, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma (056614408) e anuência (056694101)

LOCAL: EMEF Saturnino Pereira - Estrada do Iguatemi, 4977 - Cidade Tiradentes, São Paulo - SP

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.399.3.3.50.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 77.214/2021 (056652162).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Pedro Bastos dos Santos RF 883.208.1 e, como substituto, Marcos José da Silva RF 844.217-7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2021/0028305-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (056642688), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Dhean Kewenny Brito de Oliveira (CPF: 608.306.233-02), nome artístico "Dhean Brito" e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade (056642598), por intermédio de ORION PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.035.987/0001-45.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - (Homenagem a Caetano)

DATA/PERÍODO: 22/12/2021 e 23/12/2021, totalizando 2 apresentações, conforme proposta/cronograma (056642598) e plano de trabalho (056641610).

LOCAL: https://www.facebook.com/dhean.britto

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 77.434/2021 (056690098).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Mauro Lopes RF 881.409.1 e, como substituto, Eliana Batista da Silva, RF 636408.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2021/0027690-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (056661198), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Carlos Eduardo de Oliveira Pinto (CPF nº 344.242.188-80), nome artístico "Dudu" e os demais integrantes elencados na Declaração de Exclusividade (056661042), por intermédio de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.520.614/0001-71.

OBJETO: Intervenção Artística – (PROJETO JA É CONVIDA IDM).

DATA/HORÁRIO: 22/12/2021, totalizando 3 (três) apresentações, conforme proposta/cronograma (056661042), anuência (056693500) e plano de trabalho (056660729).

LOCAL:

12h00 - Praça das Artes - Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo

16h00 - Parque da Independência - Av. Nazaré, s/n - Ipiranga, São Paulo

19h00 - Centro Esportivo Pirituba - Av. Agenor Couto de Magalhães, 32 - Vila Pirituba

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 77.452/2021 (056694139).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Josemar Sales Ribeiro, RF 844.172.3, e Danilo Augusto Leite, RF 822.832-9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2021/0028299-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (056664242), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADOS: LEONARDO RABELLO DE OLIVEIRA (CPF Nº 816.360.246-53) - BANDA DOMINUS, AILTON FERNANDES CARDOSO (CPF Nº 264.036.308-57) - BANDA FRATERNIDADE JOÃO PAULO II, JACQUELINNE MICHELLY SANTOS (CPF Nº 222.838.968-43), NOME ARTÍSTICO "JAKE" E ROGÉRIO FELTRIN (CPF Nº 182.162.458-07) - BANDA ROSA DE SARON, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade (056663896/056663955/056664052/056664200), por intermédio de , inscrita no CNPJ sob o nº .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - (CIVILIZAÇÃO DO AMOR - PARTE 1).

DATA/PERÍODO: 22/12/2021, totalizando 04 (quatro) apresentações conforme proposta/cronograma (056663896/056663955/056664052/056664200).

LOCAL: Av. João Dias, 2046 - Santo Amaro, São Paulo - SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 186.000,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante, sendo:

LEONARDO RABELLO DE OLIVEIRA - R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS);

AILTON FERNANDES CARDOSO - R\$34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS);

JACQUELINNE MICHELLY SANTOS - R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e,

ROGÉRIO FELTRIN - R\$80.000,0